



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1.453 / 2023 QUE ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.798, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais para exame **DO PROJETO DE LEI Nº 1.453/2023 QUE ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.798, DE 27 DE MARÇO DE 2017**, reuniu-se ordinariamente, em data previamente marcada, para discutir o referido projeto de lei.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cabe especificamente, nos termos do artigo 71-C, e mais especificamente, inciso IX do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O Projeto de Lei **1.453/2023** tem como objetivo alterar o art 8º da Lei 5.798/17 para adequar a lei ao advento da lei 6.768/2023, que determinou a cisão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em duas: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças.

Na justificativa do projeto lemos que o intuito é adequar a Lei Municipal nº 5798/2017 em face das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 6.768/2023, garantindo a adequada execução do Programa acima referido, em prol dos munícipes beneficiários do programa.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer **FAVORÁVEL**, para o regular processo de tramitação do Projeto de Lei 1.453/2023. Passando o mesmo a ser submetido à análise das 'Comissões Temáticas' da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária, o aludido Projeto de Lei.

Trata-se portanto de mera adequação legal, visto que houve a cisão da Secretaria de Administração e Finanças, sendo necessária a correção para a efetividade da lei.

Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais - Gabinete Parlamentar - 14/03/2023 - 14:42:00 - 0001/05 - 1/1



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.453/2023, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer feita a análise:
EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1.453/2023.

Pouso Alegre, 26 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por ELIZELTO GUIDO
ELIZELTO GUIDO PEREIRA:04946602607
Dados: 2023.06.26 13:34:01 -03'00'

Elizelto Guido
Relator

Assinado de forma digital por ELY CARLOS DE MORAIS:05284269667
ELY CARLOS DE MORAIS:05284269667
Dados: 2023.06.27 14:08:33 -03'00'

Ely da AutoPeças
Presidente

Assinado de forma digital por WESLEY APARECIDO DA SILVA:08609876632
WESLEY APARECIDO DA SILVA:08609876632
Dados: 2023.06.27 13:14:32 -03'00'

Wesley do Resgate
Secretário